TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

EDITAL DE DECISÃO Nº 18/2022

Sessão do dia 11/04/2022 - 19:00 horas

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná - TJDPR, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 40

do Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, faz saber que no dia 11 de abril de 2022 as 19:00 horas, a primeira Comissão

Disciplinar do TJDPR procedeu o julgamento do processo a seguir relacionados, servindo o presente para INTIMAÇÃO das partes

e interessados que, querendo, poderão promover as medidas processuais pertinentes.

No dia 11 de abril de 2022 ou na Sessão Subseqüente, a partir das 19 hora(s) e 00 minuto(s), serão julgados na sede Do TJD/PR.

sito a Rua Herbert Neal, 148_ Santa Quitéria, Curitiba/ PR - CEP: 80.310-330, os seguintes processos:

AUTOS Nº 57/2022 - Relator Designado: HEROTIDES LINS DA SILVA

Procurador: MARCOS CARIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

DENUNCIADO: FLAVIO RENE PEREIRA - ATLETA - BID: 309918

Fundamento Legal: 258

Decisão: Por maioria de votos o atleta denunciado foi apenado com uma partida.

DENUNCIADO: CLAIR AZZOLINI FILHO

Fundamento Legal: 258 do CBJD

Decisão: Acolhido o pedido de prescrição com fundamentos no artigo 161 A paragrafo 1º

DENUNCIADO: CE União

Fundamento Legal: artigo 258-D1 do CBJD

Decisão: Por maioria de votos a EDP denunciada foi absolvida

Solicitado a lavratura do acórdão

AUTOS Nº 82/2022 - Relator Designado: RODRIGO FEDATTO

Procurador: RICARDO MAGNO QUADROS

DENUNCIADO: LONDRINA ESPORTE CLUBE

Fundamento Legal: 191

Decisão: Por maioria de votos a EDP denunciada foi apenada no valor de R\$300,00 (trezentos reais) a ser recolhido no prazo de 10 (dez) dias sob o apenamento do artigo 223.

AUTOS Nº 83/2022 - Relator Designado: ARTHUR LUIZ FERNANDES DA SILVA

Procurador: NELSON ELOY BINI ECHSTEIN DE ANDRADE

DENUNCIADO: WILLIAN ESTEFANI MACHADO - ATLETA - BID: 431740

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

Fundamento Legal: 250, CBJD

Decisão: Adiado para próxima sessão.

DENUNCIADO: LUCAS ADAMI ISOTTON

Fundamento Legal: 250, CBJD

Decisão: Adiado para próxima sessão.

DENUNCIADO: GONÇALVES BACETTO E PELC ESPORTE CLUBE ME

Fundamento Legal: 213,I e II CBJD

Decisão: Adiado para próxima sessão.

DENUNCIADO: ANDRE RICARDO MARTINS

Fundamento Legal: 261-A, CBJD

Decisão: Adiado para próxima sessão.

Neste dia conforme escala, o procurador RAFAEL HUMBERTO GALLE estará presente.

Publique-se e intime-se.

DR. RODRIGO FEDATTO
PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

MARILIA RIBEIRO SECRETARIA DO TJD-PR